



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

Resolução de Mesa nº 001 de 10 de abril de 2025.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS), E REDUZ DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVERSON FLORES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itati/RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no **art. 8º** da **Lei Municipal 1.649/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica a Câmara de Itati, através da Mesa Diretora, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)** à conta da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAR

01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	R\$ 20.000,00
-------------------------	---	----------------------

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – Red - 152001- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 20.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente do crédito suplementar ora autorizado será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

REDUÇÃO

01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades Legislativas	R\$ R\$ 20.000,00
-------------------------	---	--------------------------

3.3.3.90.14.00.00.00.00 – Red - 62001- DIÁRIAS – CIVIL R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 2025.

Vereador EVERSON FLORES DA SILVA
Presidente

Registre-se Publique-se

Vereador
1ª Secretário